

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Anajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SAMAUMA EDITORIAL LTDA - EPP**, a **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAJÁS/PA, 24 de Junho de 2015.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás